



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

## PORTEIRA N° 47, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 1º de janeiro de 2026, as servidoras efetivas, **Roselaine Turcatel, Beatriz Liesch Niehues e Fernanda de Lima Carvalho**, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira – Paraná.

Parágrafo único. A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Medianeira no exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de dezembro de 2025.



Marcos Berta  
Presidente